



# Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO IV – Nº 948 – EXTREMOZ/RN, TERÇA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

## IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

### PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 192/2014 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, **NEWTON DE SOUZA PEREIRA FILHO**, do Cargo Comissionado de Secretário Adjunto – CC-1, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 08 de setembro de 2014.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO  
PREFEITO

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESCINDIR CONTRATO ADMINISTRATIVO E CONVOCAR 2º COLOCADO

A Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, na pessoa de sua Excelência o Prefeito Municipal Sr. Klauss Francisco Torquato Rêgo, RESOLVE:

I – Em face do que preceitua o art. 78, I, II, III, IV V da Lei 8.666/1993, RESCINDIR o contrato administrativo nº. 001/2014, firmado entre o Município de Extremoz/RN e empresa F.C MELO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - ME(LOTE E e F), cujo objeto é a **aquisição parcelada de material de construção (lote E e F)**.

II – Em face do que expõe o art. 64 § 2º da Lei 8.666/1993, CONVOCAR, a empresa **MASTER COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, segundo classificado nos lotes E e F do processo licitatório na modalidade PREGÃO

PRESENCIAL Nº 003/2014, para querendo fornece os materiais nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado assinar contrato cujo objeto é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**. EXTREMOZ/RN, 08 de setembro de 2014. HELTON LUIZ DA SILVA DIAS – PRESIDENTE DA CPL

### SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Extremoz  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 338/2014 Validade: ATÉ 31 DE AGOSTO  
Exercício: 2015  
Permissão nº: TX 399  
Permissionário: JOSÉ FRANCISCO ANTÔNIO  
Placa: NOE 7869  
UF: RN  
Chassi: 9BD17201XC3595891  
Marca e Modelo: FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL – 2011/2012

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)  
Portaria 002/2014 –GP  
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº 029/2014 Validade: ATÉ 31 DE AGOSTO  
Exercício: 2015  
Permissão nº: TX 382  
Permissionário: LURDINEIDE DAS VITÓRIAS DE A. FERREIRA  
Placa: KGY 8850  
UF: RN  
Chassi: 9BGXL75809C141957  
Marca e Modelo: GM/MERIVA JOY – 2008/2009

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)  
Portaria 002/2014 –GP  
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 331/2014 Validade: ATÉ 31 DE MAIO  
Exercício: 2015



Permissão nº: TX 108  
Permissionário: HENRIQUE RIBEIRO DA FONSECA  
Placa: MYX 9524  
UF: RN  
Chassi: 9BD15822764683225  
Marca e Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX – 2005/2006

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)  
Portaria 002/2014 – GP  
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 090/2014 Validade: ATÉ 31 DE MAIO  
Exercício: 2015  
Permissão nº: TX 294  
Permissionário: MXQ 9104  
Placa: OWC 4589  
UF: RN  
Chassi: 9BGJG19BVVB571182  
Marca e Modelo: GM/VECTRA GL – 1997/1997

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)  
Portaria 002/2014 – GP  
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 268/2014 Validade: ATÉ 31 DE MAIO  
Exercício: 2015  
Permissão nº: TX 424  
Permissionário: RAFAEL XAVIER DO NASCIMENTO  
Placa: OWD 3439  
UF: RN  
Chassi: 9BGSU19F0EB213746  
Marca e Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS – 2013/2014

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)  
Portaria 002/2014 – GP  
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 328/2014 Validade: ATÉ 31 DE AGOSTO  
Exercício: 2015  
Permissão nº: TX 053  
Permissionário: RICARDO ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVA  
Placa: OKC 7739  
UF: RN  
Chassi: 9BGJC75Z0EB115864  
Marca e Modelo: CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ – 2013/2014

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)  
Portaria 002/2014 – GP  
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 187/2014 Validade: ATÉ 31 DE JULHO  
Exercício: 2015  
Permissão nº: TX 401  
Permissionário: JAIBA CANELA DE LIMA  
Placa: JRN 3487  
UF: RN  
Chassi: 9BD17164G85222416  
Marca e Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX – 2008/2008

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)  
Portaria 002/2014 – GP  
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 187/2014 Validade: ATÉ 31 DE JULHO  
Exercício: 2015  
Permissão nº: TX 401  
Permissionário: JAIBA CANELA DE LIMA  
Placa: JRN 3487  
UF: RN  
Chassi: 9BD17164G85222416  
Marca e Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX – 2008/2008

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)  
Portaria 002/2014 – GP  
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº 298/2014 Validade: ATÉ 31 DE JULHO

Exercício: 2015

Permissão nº: TX 339  
Permissionário: FRANCISCO FERNANDES DE MORAIS  
Placa: MZG 2538  
UF: RN  
Chassi: 9BD17203753148418  
Marca e Modelo: FIAT/SIENA FIRE – 2004/2005

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano  
(Interino)  
Portaria 002/2014 – GP  
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

**ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO**

Processo nº: 343/2014 Validade: ATÉ 31 DE AGOSTO  
Exercício: 2015  
Permissão nº: TX 273  
Permissionário: HAIRTON CABRAL DO NASCIMENTO  
Placa: MXR 7100  
UF: RN

Chassi: 9BD178236W0779459

Marca e Modelo: FIAT/PALIO ELX – 1998/1999

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)  
Portaria 002/2014 –GP  
Matrícula: 99001445

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
URBANO

**DECLARAÇÃO**

Declaro para fins de isenção de IPVA que o portador desta, o Sr. SEBASTIÃO EVILÁSIO DA SILVA, CPF: 413.993.404-25 RG: 000.709.157 é proprietário do TX 195, veículo de PLACA OWC 5546, MARCA VW/CROSSFOX GII, ANO/MODELO 2014/2014, TIPO ALUGUEL, COR BRANCA, CHASSI 9BWAB45Z1E4171407, exerce a atividade de condutor autônomo de passageiros na categoria de aluguel (TÁXI). Autorizado a circular neste Município desde o ano de 2001 conforme nosso arquivo nesta Secretaria.

Extremoz/RN, 29 de agosto de 2014.

Antônio Lisboa Gameleira  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
Urbano

Prefeitura Municipal de Extremoz

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

**ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO**

Processo nº: 334/2014 Validade: ATÉ 30 DE JUNHO  
Exercício: 2015  
Permissão nº: TX 077  
Permissionário: JOSÉ UBALDO RIBEIRO  
Placa: OKC 8026  
UF: RN  
Chassi: 9BD197134D3095234  
Marca e Modelo: FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4 – 2013/2013

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)  
Portaria 002/2014 –GP  
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

**ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO**

Processo nº: 327/2014 Validade: ATÉ 31 DE AGOSTO  
Exercício: 2015  
Permissão nº: TX 186  
Permissionário: MARIO RENAN DA SILVA PEDROZA  
Placa: NNY 4019  
UF: RN  
Chassi: 9BGSU19F0BC175419  
Marca e Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS – 2010/2011

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)  
Portaria 002/2014 –GP  
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

**ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO**

Processo nº: 321/2014 Validade: ATÉ 31 DE AGOSTO  
Exercício: 2015  
Permissão nº: TX 261  
Permissionário: MANOEL DJALMA SILVA DE MEDEIROS  
Placa: NNX 6209  
UF: RN  
Chassi: 9BGSU19F0BB228793  
Marca e Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS – 2010/2011

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)  
Portaria 002/2014 –GP  
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

**ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO**

Processo nº: 112/2014 Validade: ATÉ 31 DE AGOSTO  
Exercício: 2015  
Permissão nº: TX 024  
Permissionário: EDSON JOAQUIM DO NASCIMENTO  
Placa: NNY 1359  
UF: RN  
Chassi: 9BD119307B1074907  
Marca e Modelo: FIAT/DOBLÔ ELX FLEX 1.4 – 2010/2011

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)  
Portaria 002/2014 –GP  
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

**ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO**

Processo nº 333/2014 Validade: ATÉ 31 DE AGOSTO  
Exercício: 2015

Permissão nº: TX 175  
Permissionário: EDMILSON COSTA DA SILVA  
Placa: KGP 0939  
UF: RN  
Chassi: 9BD17309TA4300446  
Marca e Modelo: FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX – 2009/2010

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano  
(Interino)  
Portaria 002/2014 –GP  
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

**ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO**

Processo nº: 089/2014 Validade: ATÉ 31 DE AGOSTO  
Exercício: 2015  
Permissão nº: TX 209  
Permissionário: JANDIR SISTON DE DEUS  
Placa: NNU 7597  
UF: RN  
Chassi: 9BD17202LA3528812  
Marca e Modelo: FIAT/SIENA EL FLEX – 2009/2010

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)  
Portaria 002/2014 –GP  
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

**ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO**

Processo nº: 005/2014 Validade: ATÉ 31 DE JULHO  
Exercício: 2015  
Permissão nº: TX 374  
Permissionário: DEUZIANO BEZERRA DA SILVA  
Placa: NOB 8075  
UF: RN  
Chassi: 9BGSU19F0CC120857  
Marca e Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS – 2012/2012

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)  
Portaria 002/2014 –GP  
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

**ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO**

Processo nº: 112/2014 Validade: ATÉ 31 DE AGOSTO  
Exercício: 2015  
Permissão nº: TX 024  
Permissionário: EDSON JOAQUIM DO NASCIMENTO  
Placa: NNY 1359  
UF: RN  
Chassi: 9BD119307B1074907  
Marca e Modelo: FIAT/DOBLÔ ELX FLEX 1.4 – 2010/2011

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)  
Portaria 002/2014 –GP  
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

**ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO**

Processo nº 333/2014 Validade: ATÉ 31 DE AGOSTO  
EXERCÍCIO 2015

Permissão nº: TX 175  
Permissionário: EDMILSON COSTA DA SILVA  
Placa: KGP 0939  
UF: RN  
Chassi: 9BD17309TA4300446  
Marca e Modelo: FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX – 2009/2010

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano  
(Interino)  
Portaria 002/2014 –GP  
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

**ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO**

Processo nº: 089/2014 Validade: ATÉ 31 DE AGOSTO  
Exercício: 2015  
Permissão nº: TX 209  
Permissionário: JANDIR SISTON DE DEUS  
Placa: NNU 7597  
UF: RN  
Chassi: 9BD17202LA3528812  
Marca e Modelo: FIAT/SIENA EL FLEX – 2009/2010

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)  
Portaria 002/2014 –GP  
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

**ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO**

Processo nº: 005/2014 Validade: ATÉ 31 DE JULHO  
Exercício: 2015  
Permissão nº: TX 374  
Permissionário: DEUZIANO BEZERRA DA SILVA  
Placa: NOB 8075  
UF: RN  
Chassi: 9BGSU19F0CC120857  
Marca e Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS – 2012/2012

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)  
Portaria 002/2014 –GP  
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano SMTTU

### ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO

Processo nº: 286/2014 Validade: ATÉ 31 DE MAIO  
Exercício: 2015  
Permissão nº: TX 234  
Permissionário: FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA  
Placa: MYM 5224  
UF: RN  
Chassi: 9BD17164G85023834  
Marca e Modelo: FIAT/PALIO FIRE FELX – 2007/2008

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)  
Portaria 002/2014 –GP  
Matrícula: 99001445

## NORMAS TÉCNICAS

**(Decreto nº 220/2014, de 18 de junho de 2014, publicado em 18 de junho de 2014)**

A gestão do Diário Oficial é de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, que, para isso, contará com uma comissão encarregada de sua elaboração dentro dos princípios e normas técnicas estabelecidas, em especial neste Decreto;

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo Máximo de 48 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 17 horas da véspera da data da publicação; • O prazo previsto no caput deste Artigo poderá ser dilatado por exclusiva decisão do Chefe do Executivo Municipal, em caso de necessidade inadiável da publicação de documento oficial, cujo retardo possa acarretar dano ou prejuízo à Administração Pública ou à sociedade;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido no caput deste Artigo, à exceção do previsto no parágrafo anterior, a

matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se publicação na edição subsequente;

- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria através de telefone, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício, fax ou e-mail (de forma digitalizada) à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitados os limites de horário.

- As matérias enviadas para publicação no Diário Oficial do Município devem ser encaminhadas através mídia eletrônica contendo o arquivo do documento a ser publicado, exclusivamente em editor de texto que gere arquivos no padrão word e/ou por e-mail: diariodeextremoz@gmail.com. Lembrando que o original deverá ser encaminhado também para a sede do Diário Oficial;

- No que concerne ao Padrão, a matéria enviada deve observar os seguintes aspectos: em CD ou DVD gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato; II- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;

- III- as matérias enviadas por e-mail, CD e DVD deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;

- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome e telefone para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;

- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;

- Não serão aceitas ou deixarão de ser publicadas matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão acima, ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não tiver o correspondente anexo;

- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:

- I – Os originais impressos permanecerão por 60 (sessenta) dias na Comissão Gestora do DOM, após esse período serão enviados para reciclagem;

- II – Os cds e dvd's ficarão disponíveis na Comissão até uma semana após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO.

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

### COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA  
DIRETORA GERALDO DOM: GILMARA DA SILVA COSTA